



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 076/2011

REVOGA A PORTARIA Nº 497/2010, DE 13/10/2010, QUE DESIGNA A SR^a. BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 01 de fevereiro de 2011 a Portaria nº. 497/2010, de 13 de outubro de 2010, que designou a Sr^a. **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de fevereiro de 2011.

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9110</u>
Data, <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2011</u>
<u>[Assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal